PORTARIA TRT GP Nº 059/2014

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.02035/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LÍGIA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.173.028, relativas ao exercício de 2014, a partir de **28.01.2014**, ficando o saldo de **09** (nove) dias para usufruto no período de **24.03.2014** a **01.04.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente